



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº006/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Diretora Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Sra. Ana Paula Augusto Ponce, RG 19.972.747-8 SSP/SP e CPF 099.835.078-89 e de outro lado o **LAR DOS VELHOS DONA ALBERTINA SCHIMIDT** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Manoel Rocha, nº. 100 – Jardim São Benedito, Pontal/SP, CNPJ nº.57.708.570/0001-58, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Roberto Fessini**, inscrito no CPF **sob o nº 862.543.598-04**, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

- Este Termo de Colaboração será aditado de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021. As alterações que se fizerem neste termo aditivo, poderão ser revistas, suspensas ou prorrogadas conforme necessidades advindas de novas normativas das esferas governamentais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:

FONTE	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021
Municipal	R\$19.406,33	R\$19.406,33	R\$19.406,33
Estadual	R\$4.322,00	R\$4.322,00	R\$4.322,00
TOTAL	R\$23.728,33	R\$23.728,33	R\$23.728,33

Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

Pontal/SP, 22 de Dezembro de 2020.

André Luis Carneiro
Prefeito Municipal

Ana Paula Augusto Ponce
Diretora Municipal da
Vigilância Socioassistencial

Sr. Roberto Fessini
Presidente do Lar dos Velhos
Dona Albertina Schmidt